



Justificativa da Prorrogação Contratual

Trata-se da justificativa para prorrogação contratual, tendo em vista o iminente vencimento do contrato de nº 649/2023, com data final em 12/09/2024, firmado junto à empresa SinalVida Dispositivos de Segurança Viária LTDA, referente à prestação de serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**

A renovação do contrato de prestação de serviços para fornecimento, instalação e manutenção da rede semafórica, assim como para o fornecimento e implantação de sinalização vertical e horizontal, é essencial para garantir a fluidez e segurança no trânsito do município de Santa Rita-PB, atendendo às demandas da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB).

O município de Santa Rita vem passando por um aumento considerável no volume de tráfego e na complexidade da malha viária, o que exige um sistema de controle de trânsito eficiente e bem mantido. A rede semafórica e a sinalização de trânsito são fundamentais para organizar o fluxo de veículos e pedestres, prevenindo acidentes e infrações, além de melhorar a mobilidade urbana como um todo.

A prestação continuada desses serviços é indispensável para:

- **Manutenção da segurança viária:** A sinalização adequada, aliada a semáforos em pleno funcionamento, é imprescindível para reduzir o número de acidentes e infrações de trânsito.
- **Controle do tráfego:** Com o crescimento urbano, a gestão de tráfego requer um monitoramento eficaz e contínuo, evitando congestionamentos e garantindo maior agilidade nos deslocamentos.
- **Modernização e sustentabilidade:** A empresa contratada deve garantir que os equipamentos utilizados, como os semáforos e placas de sinalização, estejam em conformidade com as tecnologias mais recentes, promovendo a eficiência energética e a durabilidade dos sistemas.
- **Atendimento às demandas legais:** A SEMOB Santa Rita também deve cumprir com a legislação vigente em termos de sinalização e controle do trânsito, e a renovação do contrato possibilita a continuidade de adequações conforme normas técnicas atualizadas.

Portanto, a renovação contratual visa assegurar que o município mantenha uma infraestrutura de mobilidade urbana adequada, promovendo segurança, acessibilidade e organização, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Santa Rita, 02 de setembro de 2024

José Alves de Moraes
Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB
Rua Quatro de Outubro, 56, Centro
Santa Rita – Paraíba – Brasil
semobsr@santarita.pb.gov.br